



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2026

De 31 de julho de 2026.

REVOGA a ordem de Serviço nº 040/2026, referente a transferência da Servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

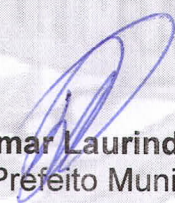
Art.1º - REVOGA a Ordem De Serviço Nº 040/2026 referente à transferência da Servidora **Silvana de Moura**, CPF Nº 979.XXX.XXX-15, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1027, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal